

TAXAS E ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO

TAXAS

- **Taxa de Submissão**

No ato da SUBMISSÃO é **requerido o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) não reembolsáveis, que deverá ser pago mediante GRU Simples**; esse valor não será deduzido no custo final do artigo editorado e aceito para publicação. O Autor deverá digitalizar a guia GRU e o comprovante bancário de pagamento para anexá-los em “Documentos Suplementares”, na página da Revista Caatinga. Deverão também, obrigatoriamente, enviar os comprovantes para o e-mail da Revista Caatinga (financeirocaatinga@ufersa.edu.br) informando o ID (quatro primeiros números), gerado no momento da submissão e o título do artigo. Os autores deverão efetuar o pagamento e encaminhar os devidos comprovantes NO ATO DA SUBMISSÃO, sob pena de rejeição imediata do artigo submetido. Ressaltando que, o pagamento da taxa de submissão não implica que seu trabalho será publicado na revista, ele irá passar por avaliação preliminar do Comitê Editorial, onde poderá ser aceito para tramitar no processo de avaliação e passar por outros processos até o aceite final.

A taxa de submissão não é reaproveitada (e não haverá ressarcimento) em caso de arquivamento e/ou reprovação de manuscrito submetido fora das normas.

- **Taxa de Publicação**

A taxa de publicação tem o valor fixo (não mais está condicionada ao número de folhas) que será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Os pagamentos deverão ser realizados via GRU simples. A orientação para a emissão da GRU Simples segue abaixo.

ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO

Orientação para emissão e pagamento mediante GRU Simples

Roteiro para emissão da GRU simples.

1. Acessar o endereço eletrônico do Tesouro Nacional na internet:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preenchimento dos Campos:

- a. Unidade Gestora: Digitar o n.º 153033;
- b. UG: Identifica a Unidade Gestora irá aparece para selecionar apenas a unidade 15252 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- c. Nome da Unidade: Preenchido automaticamente pelo sistema (aparecerá o nome UNIVERSIDADE FEDRAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN);



The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Tesouro Nacional and links for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'TESOURO NACIONAL', 'Novidades', and 'Central de informações'. Below the navigation bar, the main heading is 'SIAFI'. Underneath, there is a section titled 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - IMPRESSÃO'. The text in this section provides instructions for filling out the GRU form, mentioning the need for the Gestora (UG), Código de Recolhimento, and Número de Referência. It also includes links for more instructions. Below the text, there is a form with the following fields: 'Unidade Gestora (UG)' with the value '153033', 'Gestão' with a dropdown menu showing '15252-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN', 'Nome da Unidade' with the value 'UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN', and 'Código de Recolhimento' with a dropdown menu showing '28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS'. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Avançar' and 'Limpar'.

“Clique em avançar”

- d. Código de Recolhimento: Escolher o n.º 28832-2 – Serviços Educacionais;
- e. Número de Referência: Digitar o nº 0100316;
- f. Competência:
 - Quando for submissão: Digitar o mês e ano de pagamento da taxa de submissão.

- Quando for publicação: Digitar o mês e ano de pagamento da taxa de publicação.

Exemplo: 01/2015, quando o mês de competência for janeiro de 2015;

- g. Vencimento: Digitar a data de pagamento da taxa de submissão;
- h. Contribuinte (CPF ou CNPJ): N.º de CNPJ da empresa ou digitar o n.º de CPF do autor do artigo;
- i. Nome do contribuinte: Digitar o nome do autor do artigo;
- j. Valor Principal: Digitar o valor de R\$ xxx,00;
- k. Descontos/Abatimentos: não preencher;
- l. Outras Deduções: não preencher;
- m. Juros/Encargos: não preencher;
- n. Outros Acréscimos: não preencher;
- o. Valor Total: mesmo valor informado no campo “Valor Principal”;
- p. **Selecione uma opção de geração: escolha a opção mais conveniente.**

“clique em Emitir GRU”

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153033
Gestão 15252
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 0100316 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) 08/2016

Vencimento (dd/mm/aaaa) 01/08/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte 021.746.994-94 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor Carli Maria de Souza (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal 100,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total 100,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

3. Observações e Orientações:

- a. Os dados acima mencionados deverão ser corretamente preenchidos, principalmente o Código e a Gestão da Unidade Favorecida, caso contrário, o valor será depositado em outra Região, o que resultará no indeferimento da submissão;

- b. O pagamento só poderá ser realizado exclusivamente em agências do Banco do Brasilⁱ;
- c. O candidato deverá digitalizar a guia GRU e o comprovante bancário e anexar à Ficha de submissão preenchida pela internet, no formato PDF;

Comprovante de pagamento

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.43.52
 3610203610 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE:
 AGENCIA: CONTA:
 =====
 Convenio GRU-GUIA, RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras

Data do pagamento
 NRO de Referencia 100316
 Competencia MM/AAAA
 Data de Vencimento
 CPF
 Valor Principal 100,00
 Valor em Dinheiro 100,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 100,00

 DOCUMENTO: 060701
 AUTENTICACAO SISBB: B.E6A.CA1.8AC.2DA.5DD

Comprovante de GRU

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novo/site/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	0100316
	Competência	08/2016
	Vencimento	01/08/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <i>Carla Maria de Souza</i>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	021.746.994-94
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	UG / Gestão	153033 / 15252
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. <small>[STN1F0BB23DEC0BBEE5DE527F0907072758]</small>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00



ⁱ • No guichê de caixa do Banco do Brasil

O pagamento da GRU Simples pode ser efetuado na “boca do caixa” do Banco do Brasil em dinheiro.

- *Nos Terminais de Auto-Atendimento (Opção válida somente para clientes do Banco do Brasil)*

O pagamento poderá ser realizado nos terminais por meio de leitura ótica do código de barras ou pela digitação de sua sequência numérica. Para isso, deve-se acessar as seguintes opções:

- ✓ Pagamentos;
- ✓ Com Código de barras;
- ✓ IPVA / GRU / Taxas Detran / ICMS.

- *Na Internet (Opção válida somente para clientes do Banco do Brasil)*

Na página do Banco do Brasil (www.bb.com.br), o contribuinte pode efetuar o pagamento da GRU digitando a sequência numérica do código de barras ou realizando sua leitura ótica. Para isso, deve acessar sua conta e, em seguida, as opções abaixo:

- ✓ Conta Corrente e Consultas;
- ✓ Pagamentos;
- ✓ Com código de barras;
- ✓ GRU Simples.